



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.312/2025/CMMB

Matias Barbosa, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 23/2025 que “Institui a Política Pública de Apoio aos Protetores de Animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o *caput* e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Diego Damasceno Milioni
16/06/25

Exmo. Sr.
Diego Damasceno Milioni
Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



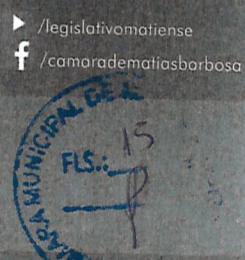
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº. 029/2025/CLJR

Matias Barbosa, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 23/2025 que “Institui a Política Pública de Apoio aos Protetores de Animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” e no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o caput e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Diego Damasceno Milioni
Presidente Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
16/06/25
Qualls



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 22^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 23 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº.23/2025 que “Institui a política pública de apoio aos protetores de animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.24/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”; nº.26/2025 que “Altera o art. 2º da Lei nº.1.673 de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.24/2025, com emenda de nº 01, apresentada pela comissão. Quanto ao Projeto de Lei nº.26/2025, o relator opinou favorável, com emenda de nº 01 apresentada pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Damasceno Milioni, que apresentou atestado médico, assumiu os trabalhos do Presidente no Projeto de Lei nº.23/2025, o vereador Guilherme Macedo Silva, conforme determina o Art.66, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa. A Comissão solicitou prazo tendo em vista aguardar emissão de parecer contábil, solicitado na reunião anterior. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025 não foi apreciado pela comissão, tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Milioni, que apresentou atestado médico. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das Comissões, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva
PELOM nº.01/2025 e Presidente no PL nº.23/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatiesense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 30 DE JUNHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os nº.25/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o 'Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa' e dá outras providências." e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que "Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.". O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.25/2025, com a emenda nº 01 expedida pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Damasceno Milioni, que apresentou atestado médico, assumiu os trabalhos do Presidente no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, o vereador Guilherme Macedo Silva, conforme determina o com Art.66, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa. O relator opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e trinta e sete minutos. Sala das Comissões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Guilherme Macedo Silva
PELOM nº.01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.ing.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

MUNICIPAL Nº.01/2025

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva, Maria Geralda Soares e Daniel Ronnie Franco, foi protocolada em 02 de junho de 2025, a Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2025 que “Altera o *caput* e o §1º do Art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo jurídico deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.01/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2025.


Guilherme Macedo Silva

Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator


APROVADO

Sala das Comissões 30/06/25


PRESIDENTE DA COMISSÃO